



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 123/2026

**DISPÕE SOBRE
LICENÇA PRÊMIO DE
SERVIDOR, DESTA
MUNICIPALIDADE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido Licença Prêmio ao Servidor **EDSON PIRES PINTO, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR (IV/G)**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de **04.11.2011 a 14.06.2023**, que gozará no período de **09.03.2026 a 07.04.2026**, disposto no Art. 1º da Lei nº 903/97 e conforme Processo Eletrônico E-Docs Nº 2026-6W45P.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **09.03.2026.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 25 de março de 2026.

**FERNANDO CASTRO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL**